

PROJETO DE LEI N.º 11/2013

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza –CEETEPS e dá outras providências”.

*A Srta. **Elizandra Catia Lorijola Melato**,
Prefeita do Município de **Bálamo**, Comarca de
Mirassol, Estado de **São Paulo**, no uso de suas
atribuições legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar
convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -
CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - Os serviços e obrigações
constarão do convênio à ser assinado pelas as partes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 30 de abril de 2013.**

*Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal*